



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 678 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006825/2010-83:

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **Ederson Prestes Santos Lima**, lotado no Campus Curitiba, da classe D nível 301 para a classe D nível 302, a partir de 12 de setembro de 2010, por ter obtido 99,80 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.


Neide Alves